



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 41ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos doze dias do mês de abril .. Aos doze dias do mês de abril do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio e Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 40ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 1.999. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício 105/98 encaminhando cópia da prestação de contas efetuada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Secretário procedeu a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício Subscrito pela Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa comunicando que a mesma é a nova lider do PSDB Partido da Social Democracia Brasileira, bem como Requer sua respectiva nomeação como membro da CEI, que tramita por essa Casa de Leis. Encerrada a matéria recebida de diversos o Senhor Secretário passou a leitura do Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação de nº 003/99 de autoria do Edil Ademir Vieira que solicita a construção de um Velório Municipal em nosso Município. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação de nº003/99 ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº089/99, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e excepcional e dá outras providências. Submetido ao processo de votação nominal obteve-se o seguinte resultado: Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Senhores Edis: Osmar Canesin, Ademir Vieira, Laércio Leardini e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram Contrários a aprovação do Projeto os Senhores Edis: Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, e José Carlos Greco. Usando do seu direito de voto o Senhor Presidente votou contra a aprovação do Projeto, declarando rejeitado o projeto de Lei nº089/99 em Segunda discussão e votação, e determinando o seu arquivamento. A seguir entra em primeira discussão e votação o substitutivo do Projeto de Lei nº 090/99 que dispõe sobre a autorização para parcelamento da dívida ativa tributária

13/04/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Do m o r c o n e s
Sebastião Sinesio

Paulo Pastre
Antônio Alves de Mira
Paulo Marques da Fonseca
Osmar Canesin



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

em caráter geral e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Finanças. Em votação nominal todos os Senhores Edis votaram favoráveis à aprovação do Substitutivo apresentado. O Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 090/99 em primeira discussão e votação e consequentemente rejeitado o Projeto original. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis. Usou da palavra o Edil Laércio Leardini. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

João Carlos Greco *Paulo Dutra* *Supliciano Costa*
Osório Correia *Antônio Almeida*
Valério Lopes *Sebastião Diniz*
Américo